



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

## **PROPOSTA N.º 694/2012**

**Assunto:** Aprovar submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos e a assunção do compromisso plurianual referente à empreitada n.º 02/DMPO/DCMH/GVPMS/2011 – “Demolição das Fases A0 e A1 do QREN Bairro Padre Cruz - (Financiamento QREN)” - Processo n.º 0015/CP/DEPS/N.D./2011.

**Pelouros:** Planeamento e Política dos Solos, Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana e Obras.

**Serviços:** DMPO/DEPS

**Considerando que:**

Por despacho do Exmo. Sr. Vereador, Arq. Manuel Salgado, datado de 7 de dezembro de 2011, exarado na Informação n.º 1855/DEPS/11, foi autorizada a adjudicação da Empreitada n.º 02/DMPO/DCMH/GVPMS/2011 – “Demolição das Fases A0 e A1 do QREN Bairro Padre Cruz – Financiamento QREN”, à Empresa Construções Europa Ar-Lindo, SA, pelo valor de € 309.875,40, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, no montante de € 18.592,52, o que perfaz o encargo total de € 328.467,92 e com o prazo de execução de 90 dias para a fase A0 e de 90 dias para a fase A1, com um período máximo entre a conclusão da Fase A0 e o início da Fase A1 de 120 dias;

Na sequência da adjudicação acima indicada celebrou-se o contrato n.º 11024578 – 30/DEPS/2011, datado de 30 de dezembro de 2011;

A obra foi consignada a 20 de janeiro de 2012 e comunicada a aprovação do Plano Segurança e Saúde à Entidade Executante em 2 de fevereiro de 2012, sendo essa data a considerada para início dos trabalhos da fase A0;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

Os trabalhos incluídos na Fase A0 ficaram concluídos a 10 de agosto de 2012, pelo que deverá ser efetuada a consignação da Fase A1 até ao dia 10 de dezembro de 2012, sendo que neste momento se encontra em curso o processo de realojamento dos restantes moradores cujas habitações serão afetadas por esta demolição;

A fatura referente aos trabalhos executados num determinado mês é apresentada nos primeiros dias do mês seguinte, havendo assim um desfasamento de um mês entre a data do cronograma financeiro e a data de execução financeira;

Aquando da adjudicação, a despesa foi cabimentada nas seguintes rubricas: C1.04.P006.02 – 08.02 – 07.01.01.01;

O Plano Plurianual de Investimentos 2012-2015 não contempla, nas rubricas atrás mencionadas e no ano de 2013, dotação suficiente para a repartição de encargos aqui proposta;

Por último e para cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é necessário que a Assembleia Municipal de Lisboa autorize a assunção do compromisso plurianual relativa a esta empreitada, mediante proposta da Câmara e conforme modificação ao PPI 2012-2015, em anexo;

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:**

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos e a assunção do compromisso plurianual referente à empreitada n.º 02/DMPO/DCMH/GVPMS/2011 – “Demolição das Fases A0 e A1 do QREN Bairro Padre Cruz – Financiamento QREN” - Processo n.º 0015/CP/DEPS/N.D./2011, em cumprimento do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

127/2012, de 21 de junho, conforme os valores que abaixo se indicam, com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%:

– 2012: € 113.061,90

– 2013: € 215.406,02

Lisboa, em 13 de Novembro de 2012.

O Vereador

Manuel Salgado

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2012 - 2015

CÓDIGO DO PLANO	RESP	A	E	D	DATA	IN	TIPO	AC	AL	TC	EG	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	DETERMINADA	PREVISÃO				TOTAL GERAL						
															2012	2013	2014	2015							
C1.02.P002.04	MS E 9				08.02	07.01.02.01.02								545.306	500.000	200.000			214.743						
C1.02.P002.05	MS E 4	01-09	12-13		02.00	07.01.02.01.02							69.145	70.598	75.000			95.079							
	E 4	01-09	12-13		08.02	07.01.02.01.02							37.748	32.331	25.000			18.117							
C1.02.P002.06	MS E 9				14.01	07.01.10.01								443											
C1.02.P002.07	MS E 9				02.00	07.01.15.01								443											
	MS E 9				08.02	07.01.03.01.06								3.691											
	E 9				08.04	07.01.03.01.06								1.212											
C1.02.P002.10	MS D 9				08.02	07.01.02.01.02								1.386.999	500.000										
C1.02.P002.99	MS E 9				02.00	07.01.02.01.01								20.000											
	E 9				08.02	07.01.02.01.02								20.000	200.000	200.000			18.117						
TOTAL DO PROGRAMA C1.02														552.809	20.700.289	17.860.289	2.840.000	2.600.000	800.000						
C1.03	ADEQUAÇÃO DA OFERTA À PROCURA																								
C1.03.P003	HABITAÇÃO COOPERATIVA																								
C1.03.P003.02	HR O 9				13.01	07.01.02.01.01								72.063											
TOTAL DO PROGRAMA C1.03														0	72.063	72.063									
C1.04	PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL																								
C1.04.P006	OBRAS CONS., MANUT.E SUSTENTABILIDADE BM																								
C1.04.P006.01	MS E 3	07-10	12-13		02.00	07.01.04.01.09								68.922					68.922						
	E 3	07-10	12-13		08.01	07.01.04.01.09								3.301.077	2.301.077	1.000.000			3.301.077						
C1.04.P006.02	MS O 2	01-11	12-13		65	07.03	07.01.07.01												7.200						
	O 2	01-11	12-13		65	08.02	07.01.01.01												335.240						
	O 2	01-11	12-13		65	08.03	07.01.03.01.03												5.000.000						
	O 2	01-11	12-13		65	13.01	07.01.02.01.01							1					7.617.501						
	O 2	01-11	12-13		65	13.01	07.01.02.01.02							1					1						
C1.04.P006.03	MS E 0	01-12	12-13		65	07.03	07.01.04.01.05							316.995	100.000				416.995						
	E 0	01-12	12-13		65	07.03	07.01.04.01.09												3.277.582						
	E 0	01-12	12-13		65	08.01	07.01.04.01.09												0						
	E 0	01-12	12-13		65	08.04	07.01.04.01.05												0						
	E 0	01-12	12-13		65	13.01	07.01.02.01.01							1					11.300.051						
	E 0	01-12	12-13		65	13.01	07.01.02.01.02							1					1						
C1.04.P006.04	HR E 9				13.01	07.01.04.01.09								2.695.363					2.695.363						
C1.04.P006.08	MS D 1	10-10	12-13		08.02	07.01.02.01.02								171.836	10.000.000	10.000.000			6.555.260						
	D 1	10-10	12-13		13.01	07.01.02.01.02								95.728	2.000.000				159.796						
C1.04.P006.09	HR E 1	01-12	12-14		13.01	07.01.02.01.02								1.000.001	1.000.000	2.500.000			6.510.001						
C1.04.P006.11	HR				13.01	07.01.02.01.01								3.500.000					61						

DACM  
 Prop.n.º 694/2012  
 Fls. \_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direcção Municipal de Projectos e Obras**  
 Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança  
 Divisão de Lançamento de Empreitadas

DACOM  
 Prop. n.º 694/2012  
 Fls.

Processo n.º 525  
 15/CP/DEPS 10/2011

Informação: INF/1855/DEPS/11  
 Registo: 73661070111  
 Processo: 15/CP/DEPS/N.D/2011  
 Data: 07-12-2011

**QREN**  
**URGENTE**

*Cif*

<p><b>A Chefe de Divisão</b></p> <p>Exmª Srª Directora DEPS        Eng.ª Mónica Pinto Ribeiro:</p> <p>Face ao teor da presente informação, recomendo que o <u>Ex.mo Sr. Vereador Arq.º Manuel Salgado</u> autorize:</p> <p>- A ratificação da decisão sobre a lista de erros e omissões da Empreitada n.º 02/DMPO/DCMH/GVPMS/2011 - 'DEMOLIÇÃO DAS FASES A0 E A1 DO QREN BR.PADRE CRUZ - FINANCIAMENTO DE QREN' (Processo n.º 015/CP/DEPS/N.D./2011);</p> <p>- A adjudicação à Empresa "Construções Ar-Lindo, S.A", pelo valor da sua proposta corrigida de € 309.875,40 acrescido do IVA, à taxa de 6%, no montante de € 18.592,52, o que perfaz o encargo total de € 328.467,92 e com o prazo de execução de 90 dias para a fase A0 e 90 dias para a fase A1;</p> <p>- Aprovação da repartição de encargos.</p> <p style="text-align: right;"><b>A Chefe de Divisão</b>          11.12.07        Isabel Santos Camacho        Divisão de Lançamento de Empreitadas        Departamento de Empreitadas,        Prevenção e Segurança</p>	<p><b>O Vice-Presidente</b></p> <p>Com base na presente informação, autorizo:</p> <p>- A ratificação da decisão sobre a lista de erros e omissões da presente Empreitada;</p> <p>- A adjudicação da presente Empreitada à Empresa "Construções Ar-Lindo, S.A", pelo valor da sua proposta corrigida de € 309.875,40 acrescido do IVA, à taxa de 6%, no montante de € 18.592,52, o que perfaz o encargo total de € 328.467,92 e com o prazo de execução de 90 dias para a fase A0 e 90 dias para a fase A1;</p> <p>- Aprovação da repartição de encargos.</p> <p style="text-align: center;">        de 04/12/2011        Vereador        07.12.11        Manuel Salgado</p>
<p><b>A Directora de Departamento</b></p> <p>Exmª Senhora Directora Municipal:</p> <p>Concordo. Proponho que se remeta ao Exmº Senhor Vice-Presidente, Arq.º Manuel Salgado, a presente empreitada, para autorização de adjudicação, nos termos propostos na presente informação.</p> <p style="text-align: right;">        Mónica Pinto Ribeiro        Directora do DEPS        12        07</p>	<p><b>A Directora Municipal</b> <b>Concordo</b>  <b>É de autorizar</b></p> <p>DIRECÇÃO MUNICIPAL        DE PROJECTOS E OBRAS        À Consideração do (a) Exmo (a)        Sr. (a) Vereador (a)  <u>Manuel Salgado</u></p> <p>Em 07/12/2011        A Directora Municipal          Maria Helena Bicho</p>

O procedimento adoptado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do nº 7 do artigo 15º do Orçamento em vigor.  
 Esta informação respeita o prescrito no nº 1, do art.º 71º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direcção Municipal de Projectos e Obras**  
 Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança  
 Divisão de Lançamento de Empreitadas

Informação: INF/1855/DEPS/11  
 Registo:  
 Processo: 15/CP/DEPS/N.D/2011  
 Data: 07-12-2011

526  
 15.12/DEPS 10/2011

**DESIGNAÇÃO:** Empreitada n.º 02/DMPO/DCMH/GVPMS/2011 – "DEMOLIÇÃO DAS FASES A0 E A1 DO QREN BR.PADRE CRUZ - FINANCIAMENTO DE QREN" (Processo n.º 015/CP/DEPS/N.D./2011)

**LOCAL:** Bairro Padre Cruz - Lisboa.

**ASSUNTO:** Proposta de ratificação da decisão sobre a lista de erros e omissões  
 Proposta de adjudicação  
 Proposta de Repartição de Encargos

**Caracterização da Empreitada**

Entidade competente para autorização da despesa:	Lançamento do Concurso	Adjudicação e Minuta de Contrato
Câmara Municipal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Presidente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Vereador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Director Municipal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Director Departamento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valor base do Concurso	€ 524.082,57
Prazo atribuído em sede de Concurso	Fase A0= Máximo de 120 dias-Mínimo 90 dias Fase A1= Máximo de 120 dias-Mínimo 90 dias
Tipo de Empreitada	NA
Valor de adjudicação	€ 309.875,40+ IVA (taxa 6%) = € 328.467,92
Prazo contratual de execução	90 dias para ambas as fases
Adjudicatário	Construções Ar-lindo, S.A
Unid. Orgânica responsável pelo acompanhamento da obra	DMPO/DCMH
Período de Garantia	De acordo com o n.º 2 do artigo 397.º do Código dos Contratos Públicos (cfr. Cláusula 37.º do C.E)
Tribunal de Contas	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>

**Informações anteriormente emitidas no DEPS**

Informação	Data de emissão
INF/623/DEPS/11	29.07.2011
INF/627/DEPS/11	01.08.2011
INF/638/DEPS/11	02.08.2011

O procedimento adoptado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 7 do artigo 15º do Orçamento em vigor.  
 Esta informação respeita o prescrito no n.º 1, do art.º 71º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Campo Grande, 13 - 6º 1700-087 Lisboa | tel 217 806 100 | fax 218 171 338 | e-mail [dlepc@cm-lisboa.pt](mailto:dlepc@cm-lisboa.pt)



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direcção Municipal de Projectos e Obras**  
Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança  
Divisão de Lançamento de Empreitadas

Informação: INF/1855/DEPS/11  
Registo:  
Processo: 15/CP/DEPS/N.D/2011  
Data: 07-12-2011

Exm<sup>a</sup> Senhora  
Chefe de Divisão de Lançamento de Empreitadas  
Dr<sup>a</sup> Isabel Santos Camacho:

A presente documentação reporta-se a uma proposta ratificação da decisão sobre a lista de erros e omissões e de adjudicação da empreitada supra identificada e ainda de repartição de encargos.

Neste procedimento foi definido propor a decisão de contratar através de um concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (de ora em diante, CCP), tendo sido autorizado por Despacho do Ex.mo Sr. Vice-Presidente, Arq.º Manuel Salgado, datado de 10 de Agosto de 2011, exarada na INF n.º 638/DEPS/11.

Tendo sido apresentadas, neste serviço, em tempo, listas de erros e omissões identificadas pelos potenciais concorrentes, foram as mesmas analisadas e posteriormente validadas, conforme Despacho da Exm<sup>a</sup> Senhora Directora Municipal, Eng.º Maria Helena Bicho, exarado na Informação n.º 1235/DEPS/11, de 22 de Setembro de 2011, pelo que se propõe a ratificação da aceitação dos mesmos, pelo Ex.mo Sr. Vice-Presidente, nos termos do n.º 5 do artigo 61º do CCP, conjugado com o artigo 137º do Código do Procedimento Administrativo.

No presente concurso apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Freiplana-Empreiteiros de Obras Públicas, Lda
- Construções Europa Ar-lindo, S.A
- Sanestradas-Empreitada de Obras Públicas e Particulares, S.A
- Tosvec-Sociedade de Empreitadas e Construções, lda.
- Protecnil, Sociedade Técnica de Construções S.A
- Loviril, Construção Civil e Obras Públicas, S.A
- Socodefil, Lda.
- Luis Frazão-Construção Civil e obras Públicas, Lda.

O procedimento adoptado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 7 do artigo 15º do Orçamento em vigor.

Esta informação respeita o prescrito no n.º 1, do art.º 71º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Campo Grande, 13 - 6º 1700-087 Lisboa | tel 217 806 100 | fax 218 171 338 | e-mail [dlepc@cm-lisboa.pt](mailto:dlepc@cm-lisboa.pt)

Imp-DLEPC-09-18\_B01

Pág. 3/6



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direcção Municipal de Projectos e Obras**  
Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança  
Divisão de Lançamento de Empreitadas

Informação: INF/1855/DEPS/11  
Registo:  
Processo: 15/CP/DEPS/N.D/2011  
Data: 07-12-2011

- Dignaconstroi-Construção e Obras Públicas, Lda.
- Alexandre Barbosa Borges S.A

Foi designado o dia 12 de Setembro do corrente, para a submissão de propostas, na plataforma, não tendo existido reclamações quanto à lista de concorrentes.

O Júri do Procedimento iniciou a elaboração do **Relatório Preliminar de Análise das Propostas**, em 27 de Setembro de 2011, tendo o dado por concluído em 06 de Outubro do mesmo ano, nele tendo procedido à análise de todos concorrentes, em duas fases distintas:

A) A primeira de **verificação e análise da documentação das propostas** apresentada por cada concorrente, conforme exigido nos pontos 8 e 11 do Programa de Concurso e nos artigos 70.º e 146.º do Código dos Contratos Públicos (ver anexo I, II e III).

B) A segunda de **avaliação das propostas em todos os seus atributos representados pelos factores que densificam o critério de adjudicação**, previsto no ponto 14 do Programa de Concurso e nos artigos 74.º e 139.º e seguintes do Código dos contratos Públicos, com vista a uma proposta de adjudicação (ver anexo IV).

No referido Relatório, que contém o projecto de decisão, considerou o Júri do Procedimento excluir o concorrente n.º 7 Socodofil, em virtude de a sua proposta não dar cumprimento ao solicitado na alínea b) do ponto 8.1 do Programa de Procedimento, violando um parâmetro base fixado no caderno de encargos, apresentando-se por isso em desconformidade com a alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º conjugada com a alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º ambos do Código dos Contratos Públicos. (ver anexo II).

Tendo sido levada a efeito a audiência prévia, para que os concorrentes se pronunciassem para efeitos do n.º 1 do artigo 123.º, por remissão do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, através de Ofícios, datados de 08 de Novembro de 2011, houve lugar à **pronúncia do Concorrente n.º 2 – Construções Europa Ar-lindo, S.A.**, no sentido de ser reformulado o Anexo II do Relatório Preliminar, em virtude de este, por lapso, conter valores dos preços parciais unitários do concorrente n.º 10 – **ABB - Alexandre Barbosa Borges S.A.**, na coluna respeitante à avaliação/caracterização do concorrente reclamante.

O procedimento adoptado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 7 do artigo 15.º do Orçamento em vigor.

Esta informação respeita o prescrito no n.º 1, do art.º 71º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Campo Grande, 13 - 6º 1700-087 Lisboa | tel 217 806 100 | fax 218 171 338 | e-mail [dlepc@cm-lisboa.pt](mailto:dlepc@cm-lisboa.pt)





**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direcção Municipal de Projectos e Obras**  
Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança  
Divisão de Lançamento de Empreitadas

N.º 529  
15 CP 13/2011

Informação: INF/1855/DEPS/11  
Registo:  
Processo: 15/CP/DEPS/N.D/2011  
Data: 07-12-2011

Analisada aquela pronúncia e assistindo inteira razão ao Concorrente n.º 2 – Construções Europa Ar-Lindo, S.A, foi elaborado no dia 16 de Novembro de 2001, o correspondente Relatório Final, em que, dando resposta favorável a este, se conclui em sentido diferente do relatório preliminar de propostas, pela adjudicação da presente empreitada à Empresa "Construções Europa Ar-Lindo, S.A", pelo valor da sua proposta corrigida de € 309.875,40 acrescido do IVA, à taxa de 6%, no montante de € 18,592.52, perfazendo o encargo total de € 328.467.92, com o prazo contratual de execução de 90 dias para a fase A0 e 90 dias para a fase A1.

Realizada nova audiência prévia, nos termos do artigo 148º, nºs 1 e 2 do CCP, não existiram quaisquer pronúncias, pelo que foi elaborado 2º Relatório Final, datado de 06 de Dezembro de 2011, em que se conclui no mesmo sentido do supra referido Relatório Final (datado de 16 de Novembro).

A despesa relativa ao ano de 2012 e conforme extracto do PPI 2011-2014, aqui anexo tem enquadramento nas seguintes rubricas:

- Orgânica: 08.02
- Económica: 07.01.01.01
- Acção do Plano: C1.04.P006.02

Considerando o prazo de execução da presente empreitada, atenta também a data em que a mesma será adjudicada propõe-se, que o presente encargo seja repartido pelos anos financeiros de 2011 e 2012, com os seguintes montantes:

- 2011: € 0
- 2012: € 328.467,92 (com IVA)

Contudo, atendendo ao final do ano económico de 2011, foi emitida pela Exma. Senhora Vereadora Maria João Mendes, a declaração para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 e no n.º 4 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável, por força do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º deste diploma legal, às

O procedimento adoptado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do nº 7 do artigo 15º do Orçamento em vigor.

Esta informação respeita o prescrito no n.º 1, do art.º 71º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Campo Grande, 13 - 6º 1700-087 Lisboa | tel 217 806 100 | fax 218 171 338 | e-mail [dlepc@cm-lisboa.pt](mailto:dlepc@cm-lisboa.pt)

Imp-DLEPC-09-18\_B01

Pág. 5/6



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Direcção Municipal de Projectos e Obras**  
Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança  
Divisão de Lançamento de Empreitadas

F. P. S30  
15 CP  
11/2011

Informação: INF/1855/DEPS/11  
Registo:  
Processo: 15/CP/DEPS/N.D/2011  
Data: 07-12-2011

empreitadas de obras públicas e ainda vigente por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, declaração essa que deu entrada neste serviço a 18 de Novembro de 2011.

Em face do que antecede, recomenda-se que o Ex.mo Sr. Vice-Presidente Arq.º Manuel Salgado, autorize a ratificação da decisão sobre a lista de erros e omissões, a adjudicação, nos termos supra propostos, da presente empreitada à Empresa "Construções Europa Ar-Lindo, S.A", pelo valor da sua proposta corrigida de € 309.875,40 acrescido do IVA, à taxa de 6%, no montante de € 18.592,52, perfazendo o encargo total de € 328.467,92, com o prazo contratual de execução de 90 dias para a fase A0 e 90 dias para a fase A1, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento do Orçamento em vigor e ainda que aprove a repartição de encargos aqui explicitada.

A Técnica Superior

*Amélia Talhinhas*

Amélia Talhinhas.

O procedimento adoptado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do n.º 7 do artigo 15.º do Orçamento em vigor.

Esta informação respeita o prescrito no n.º 1, do art.º 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Campo Grande, 13 - 6.º 1700-087 Lisboa | tel 217 806 100 | fax 218 171 338 | e-mail [dlepc@cm-lisboa.pt](mailto:dlepc@cm-lisboa.pt)

Imp-DLEPC-09-18\_B01

Pág. 6/6

Averbamento n.º 1

Na décima nona linha do verso da folha 95 onde se lê:

"...O prazo de execução é de 90 dias ...",

deve ler-se:

"...O prazo de execução é de 90 dias para a fase A0 e 90 dias para a fase A1...".

Lisboa, 20 de Janeiro de 2012

O Oficial Público

Amélia Talhinhas

Contrato n.º 11024578 N08 - 02
-----------------------------------

**CONTRATO DE EMPREITADA N.º 11024578 – 30/DEPS/2011**

Aos trinta dias de Dezembro de dois mil e onze, nesta cidade de Lisboa, na Direcção Municipal de Projectos e Obras, Departamento de Empreitadas, Prevenção e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, perante mim, Maria Amélia de Jesus Machado Talhinhas Benites, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público ao abrigo do disposto na alínea c) do número dois do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e para o efeito designada pelo despacho do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa número sessenta e oito barra P barra dois mil e onze, de sete de Junho de dois mil e onze, publicado no Boletim Municipal número novecentos e quatro, de dezasseis de Junho de dois mil e onze, compareceram como outorgantes:-----

**PRIMEIRO** – O Excelentíssimo Senhor Arquitecto Manuel Abílio Fernandes Ferreira, natural de Lisboa, residente na Avenida Sérgio Vieira de Mello, Bloco B1, 7.º C, em Lisboa, Director de Departamento de Construção e Manutenção de Habitação, da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, de harmonia com o Despacho da Excelentíssima Senhora Directora Municipal, Engenheira Maria Helena Marques Fouto e Carmona Bicho, número dezassete barra DMPO barra onze, de vinte e três de Dezembro de dois mil e onze, publicado no Boletim Municipal número novecentos e trinta e

dois, vinte e nove de Dezembro de dois mil e onze.-----

**SEGUNDO** – O Excelentíssimo Senhor Domingos Ferreira Correia, residente em Braga, na Rua da Cachada n.º 26, Maximinos, portador do cartão de cidadão número 11361429, emitido, pela República Portuguesa, e válido até 13/01/2014, que outorga como presidente e em representação da sociedade anónima, denominada **"CONSTRUÇÕES EUROPA AR – LINDO, S.A."**, com sede Lugar da Talharinha, Vimieiro, Braga, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob o número 503 335 207, com o capital social de 4.600.000,00 euros e titular do Alvará de Construção número 29567, que arquivo.-----

Verifiquei a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste acto, por meu conhecimento pessoal quanto ao primeiro e, quanto ao segundo, pelo cartão de cidadão atrás referido, que me foi exibido e por uma Certidão emitida em 15/02/2010, pela Conservatória do Registo Comercial de Braga, documento que arquivo.-  
Pelo primeiro outorgante foi dito que, mediante Concurso Público, a Câmara Municipal de Lisboa, por Despacho do Excelentíssimo Senhor Vereador Arquitecto Manuel Saigado, de 07 de Dezembro de dois mil e onze e exarado na Informação n.º 1855/DEPS/2011, de 07 de Dezembro de dois mil e onze, adjudicou à representada do segundo outorgante a **EMPREITADA NÚMERO 02/DMPO/DCMH/GVPMS/2011 – "DEMOLIÇÃO DAS FASES A0 E A1 DO QREN BR.PADRE CRUZ - FINANCIAMENTO DE QREN"**, com as condições constantes da citada Informação, da proposta da representada do segundo outorgante e do

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

caderno de encargos, documentos que arquivo e ficam a fazer parte integrante deste contrato.-----

Pelo primeiro outorgante foi, ainda, referido que a aprovação da minuta deste contrato ocorreu, por Despacho do Exm<sup>a</sup> Senhora Directora Municipal Engenheira Maria Helena Bicho, datado de 28 de Dezembro de dois mil e onze e exarado na própria minuta anexa à Informação n.º 2038/DEPS/11, de 27 de Dezembro de dois mil e onze, que de modo se arquiva.-----

Nesta conformidade, com ele, segundo outorgante contrata a mesma nos termos seguintes:-----

**PRIMEIRO** – A presente empreitada tem por objecto a **DEMOLIÇÃO DAS FASES A0 E A1 DO QREN BR.PADRE CRUZ - FINANCIAMENTO DE QREN.** -----

**SEGUNDO** – Pela execução da empreitada e pelo cumprimento das demais obrigações decorrentes deste contrato, a Câmara Municipal de Lisboa pagará ao segundo outorgante o preço contratual de € 309.875,40, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, no montante de € 18.592,52 perfazendo um encargo total de € 328.467,92. -----

**TERCEIRO** – O prazo de execução é de 90 dias, contados nos termos do número um do artigo trezentos e sessenta e dois do Código dos Contratos Públicos e da Cláusula Nona do Caderno de Encargos. -----

**QUARTO** – A representada do Segundo Outorgante prestou, em 21 de Dezembro de 2011, caução no montante de € 15.493,77, através de garantia bancária, assumida pelo Banco Espírito Santo, S.A., de que arquivo fotocópia. -----

**QUINTO** – A representada do segundo outorgante obriga-se a emitir facturas em nome da Câmara Municipal de Lisboa e ao cuidado da Direcção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa (DMFO), onde deve constar obrigatoriamente o seguinte Número Único do Processo 611009917, sob pena de devolução das mesmas. -----

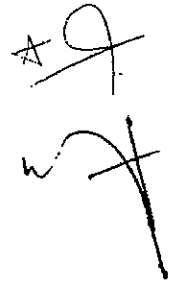
**SEXTO** – O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura, nomeadamente, para início da contagem do prazo de consignação, nos termos do número um do artigo trezentos e cinquenta e nove do Código dos Contratos Públicos.-----

Para as questões emergentes do presente contrato é competente o foro de Lisboa. -----

Seguidamente, pelo segundo outorgante foi dito que, na qualidade em que intervém, aceita o presente contrato nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento. -----

Assim o disseram e outorgaram.-----

**Mais arquivo:** Programa de concurso, orçamento, informação n.º 255/ /DDU/DPU/DMPU/CML/2011, ofício número 192/DEPS/11, informações números 615/DEPS/11, 343/DDU/DPU/DMPU/CML/2011, cópia do ofício 314/DPRU/2011, 623/DEPS/11, 627/DEPS/11, 638/ /DEPS/11, anúncio de procedimento publicado no Diário da República, datado de 22/08/2011, da 2ª série, esclarecimentos solicitados pelo concorrente Loviril, Lda, e respectiva resposta, lista de erros apresentada pelo concorrente ABB, S.A., decisão da lista de erros e



omissões, informação número 1235/DEPS/11, análise dos processos de erros e omissões apresentados, mapa resumo de "erros" aceites pela CML, mapa resumo de "omissões" aceites pela CML, ofício n.º 381/DEPS/11, aviso de prorrogação de prazo publicado no Diário da República, de 22/09/2011, da 2ª série, esclarecimentos solicitados ao concorrente Freiplana, Lda, e respectiva resposta, relatório preliminar de análise das propostas, pedido de cabimento, declaração datada de 17/11/2011, e assinada pela Sra Vereadora Maria João Mendes ao abrigo da alínea c) do n.º 3 e n.º 4 do art.º 22 de Decreto de Lei n.º 197/99 de 08/06/99, relatório final, e respectiva notificação, 2.º relatório final, ofícios números 675/DEPS/11, 674/DEPS/11, notificação da minuta de contrato aprovada pela entidade competente ao adjudicatário, aceitação da minuta do contrato pelo adjudicatário, anexo II exigido nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81 do Código dos Contratos Públicos, registos criminais de CONSTRUÇÕES EUROPA AR - LINDO, S.A., Domingos Ferreira Correia, Rosa Gonçalves Ferreira, Arlindo Augusto Xavier Correia, Rosa Gonçalves Ferreira, notificação da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, ofício n.º 599/DMF/DC/DD/11 e documento de Compromisso n.º 2911002204. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de € 328.467,92, tem cabimento na rubrica 08.02/07.01.01.01 no âmbito da acção "Parque habitacional Municipal Padre Cruz", código C1.04.P006.02 do Plano Plurianual de Actividades. -----

Verifiquei que a representada do segundo outorgante tem a sua

situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 02/11/2011, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e a sua situação tributária regularizada perante a Direcção Geral dos Impostos, por uma certidão emitida em 30/11/2011, pelo Serviço de Finanças de Braga 2, documentos que arquivo. -----

Foram-me exibidos os cartões de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva e de pessoa colectiva números 500 051 070 e 503 335 207 referentes, respectivamente, às representadas do primeiro e segundo outorgantes. -----

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado em voz alta aos outorgantes. -----

Os outorgantes dispensaram a rubrica dos documentos atrás referidos, mas declararam que conhecem perfeitamente o seu conteúdo. -----

O Primeiro Outorgante [assinatura]

O Segundo Outorgante [assinatura]

O Oficial Público [assinatura] *Flore Amélia Tachinhas Brites*





### ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º n.ºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º n.º 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 14 de Novembro de 2012, as atas e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das Atas n.ºs 132 e 133

**(Aprovadas por unanimidade)**

**Proposta n.º 761/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado e pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes)

Aprovar a minuta contratual do 5.º aditamento ao contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito a celebrar com o IHRU/BEI, relativa ao financiamento do PIPARU, nos termos da proposta;

**(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS e 2Ind.), 1 voto contra (CDS/PP) e 6 abstenções (PPD/PSD))**

**Proposta n.º 762/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a Constituição da Estrutura Consultiva da Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico, nos termos da proposta;

**(Adiada)**



**Proposta n.º 781/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a Revisão de Preços Definitiva dos Autos 46 e 47 e Provisória dos Autos 48 a 53 da Empreitada n.º 3/DMIS/2002 – “Concepção/Construção do desnivelamento da Rua Joaquim António de Aguiar e Avenida Fontes Pereira de Melo”, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 14 votos a favor (7PS, 2Ind. e 5PPD/PSD) e 1 abstenção (1CDS/PP))

**Proposta n.º 782/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar o 1º adicional da Empreitada n.º 56/03/DFCEP/DGEP/DMAU – “Requalificação da superfície do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Rua do Inocência Francisco da Silva”, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 14 votos a favor (7PS, 2Ind. e 5PPD/PSD) e 1 abstenção (1CDS/PP))

**Proposta n.º 783/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a 2ª Modificação Objetiva do Contrato da Empreitada n.º 10/11/DMAU/DGEP/DFCEP “Reabilitação da Fonte Monumental da Alameda Dom Afonso Henriques (Financiamento PIPARU)”, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS, 2Ind.) e 5 abstenções (4PPD/PSD e 1CDS/PP))

**Proposta n.º 694/2012** (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar submeter à Assembleia Municipal a repartição de encargos e a assunção do compromisso plurianual referente à Empreitada n.º 02/DMPO/DCMH/GVPMS/2011 – “Demolição das Fases A0 e A1 do QREN Bairro Padre Cruz - (Financiamento QREN)”, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS, 2Ind.) e 5 abstenções (4PPD/PSD e 1CDS/PP))



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

**Proposta n.º 823/2012 (Subscrita pelo Sr. Presidente)**

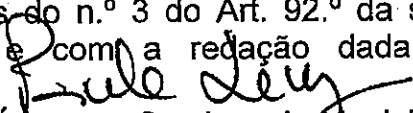
Aprovar atribuir a Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, a António Pires de Lima, nos termos da proposta;

**(Aprovada por unanimidade)**

**Proposta subscrita pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes**

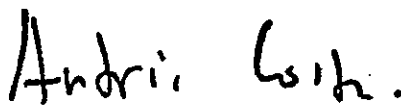
Aprovar ratificar o despacho do Senhor Presidente da CML, que aprovou a 18ª alteração orçamental, nos termos da proposta;

**(Proposta não admitida à presente reunião de Câmara)**

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 14 de Novembro de 2012

O Presidente



- António Costa -

PROPOSTA 694/2012 - APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E A ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO  
PLURIANUAL REFERENTE À EMPREITADA N.º  
02/DMPO/DCMH/GVPMS/2011 – “DEMOLIÇÃO DAS FASES A0 E A1 DO  
QREN BAIRRO PADRE CRUZ - (FINANCIAMENTO QREN)”, NOS TERMOS  
DA PROPOSTA;

**O Sr. Presidente:** - Ponto 29 da Ordem de Trabalhos, Proposta 694/2012. Não há pedidos de palavra vamos votar. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado com a abstenção do PPD/PSD e do CDS/PP e o voto favorável dos restantes eleitos.

Eu gostaria novamente que ficasse registado em acta que sou contra esta interpretação da lei que justifica, que obriga isto ir à Assembleia Municipal.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 694/2012 a qual foi aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS, 2Ind.) e 5 abstenções (4PPD/PSD e 1CDS/PP)).